

ERRATA 006/2025 CIB/SES-AM

Referente à Resolução CIB/AM nº 400/2025, de 25 de julho de 2025, encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo - Seção II, no dia 30 de julho de 2025 (Protocolo: 234893).

ONDE SE LÊ:

[...] repasse financeiro no valor total de R\$ 585.858,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), por meio de Emenda Parlamentar, destinada ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Nova Olinda do Norte/AM.

LEIA-SE:

[...] repasse financeiro no valor total de R\$ 585.858,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), por meio de Emenda Parlamentar, destinada ao investimento da Média e Alta Complexidade (MAC), para ampliação do Centro Obstétrico da Unidade do município de Nova Olinda do Norte/AM, onde serão ampliados os ALCON 1, ALCON 2, UCIN, ENFERMARIA TRATAMENTO CLÍNICO, CUIDADOS DO RN, VESTIÁRIO MASCULINO, VESTIÁRIO FEMININO, SALA DE ESTAR – FAMILIARES, SALA DE VACINA, SALA DE USG, DML E SALA SOCIAL, totalizando no final da ampliação treze salas, conforme proposta nº 91188025002.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 31 de julho de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

